

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 010/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado para exercício de funções no Setores da Secretaria de Administração, sobretudo para estruturação dos setores administrativos e operacionais da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da jornada de trabalho do servidor designado, bem como o disposto no art. 34, da Lei Municipal 345/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor CLEIDINALDO NASCIMENTO RIOS para trabalhar na Secretária de Administração, com alteração da jornada de trabalho para 40 horas semanais, mantida a proporcionalidade da remuneração, que será suportada pelas dotações orçamentárias da referida Secretaria.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 002/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 345, de 18 de maio de 2011, permite a designação de profissionais do magistério para funções de suporte pedagógico à docência, levando em conta o interesse da Secretaria de Educação, dentro da própria carreira do magistério;

CONSIDERANDO que ainda o disposto no art. 48, §1º e 2º da referida Lei, dispõe que o titular do cargo de Professor, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar, para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de Magistério, de forma não concomitante com a docência, obedecido à proporcionalidade estabelecida no art. 34 e que cessados os motivos que determinaram a atribuição do regime suplementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 065, de 17 de janeiro de 2017 e 090, de 18 de janeiro de 2017, que designa profissionais do magistério para exercício de Funções Administrativas de Apoio Pedagógico à Docência.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho para 40 horas semanais das professoras **ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, convocada para atuar na Função de Diretora de Educação e **LIDIONE ASSIS OLIVEIRA MAIA**, convocada para atuar na Função de Chefe do Setor de Planejamento e Coordenação Pedagógica.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal, 18 de janeiro de 2017

Milton Almeida de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia